

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e todas as ações atendidas na Implantação do Pró-Gestão

EXERCÍCIO 2024 – 2º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	4
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:.....	4
2.1.1 Servidores envolvidos.....	4
2.1.2 Metodologia Aplicada.....	4
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	4
2.1.4 Análise dos Processos.	5
2.1.5 Conclusão e Recomendação.	6
3. FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
3.1 Gestão da Folha de Pagamento:.....	7
3.1.1 Servidores envolvidos.....	7
3.1.2 Metodologia Aplicada.....	7
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	7
3.1.4 Processo de Análise e Verificação.	8
3.1.5 Conclusão e Recomendação.	9
4. ARRECADAÇÃO.....	10
4.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:	10
4.1.1 Servidores envolvidos.....	10
4.1.2 Metodologia Aplicada.....	10
4.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	10
4.1.4 Análise da Execução.	11
4.1.5 Conclusão e Recomendação.	12
5. INVESTIMENTOS	13

5.1	Processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos:	13
5.1.1	Servidores envolvidos.....	13
5.1.2	Metodologia Aplicada.....	13
5.1.3	Apuração Geral do Processo.	13
5.1.4	Análise da Execução	13
5.1.5	Conclusão e Recomendação.	14
5.2	Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras:	14
5.2.1	Servidores envolvidos.....	14
5.2.2	Metodologia Aplicada.....	14
5.2.3	Apuração Geral do Processo.	15
5.2.4	Análise da Execução.	15
5.2.5	Conclusão e Recomendação.	16
5.3	Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate:.....	16
5.3.1	Servidores envolvidos.....	16
5.3.2	Metodologia Aplicada.....	16
5.3.3	Apuração Geral do Processo.	17
5.3.4	Análise da Execução.	17
5.3.5	Conclusão e Recomendação.	18
6.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	19
6.1	Procedimentos Contingência da compensação previdenciária:	19
6.1.1	Servidores envolvidos.....	19
6.1.2	Metodologia Aplicada.....	19
6.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	19
6.1.4	Análise da Execução.	21
6.1.5	Conclusão e Recomendação.	21
7.	CONCLUSÃO GERAL	22

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas, bem como de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva, inicialmente, e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;
- De Gestão dos Investimentos e;
- De Compensação Previdenciária;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Angela Cristina de Oliveira

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas e digitais dos processos de benefícios concedidos; e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IBIPREV.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **39 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
20	Aposentadoria Voluntaria
0	Aposentadoria Compulsória
2	Aposentadoria Especial
1	Aposentadoria Invalidez
5	Pensão
11	Revisão de Ap. e Pensão

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
120/2024	633038/24	Eliete Maria da Conceição Santos	Pensão	13/07/2024
116/2024	681040/24	Dirce de Campos Zanini	Aposentadori a Voluntária	30/08/2024
93/2024	314906/20	Elenice Dias Avila Cazzaro	Revisão Aposentadori a	01/08/2024
138/2024	840980/24	Eliane de Fátima Souza	Aposentadori a Voluntária	29/11/2024
145/2024	841447/24	Neusa Correia da Cruz	Aposentadori a Voluntária	29/11/2024

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
145/2024	841447/24	Neusa Correia da Cruz	Aposentadoria Voluntária	29/11/2024

- Análise:

A servidora compareceu ao IBIPREV para verificar se havia preenchido os requisitos da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, após análise positiva, a servidora retirou no IBIPREV o checklist dos documentos necessários, os providenciou e apresentou para conferência. O IBIPREV por sua vez, instaurou o protocolo online sob o nº. 145/2024, de 05/11/2024, providenciando as certidões necessárias para subsidiar o processo, como certidão do tempo de serviço, percepção de vantagens, o concurso o qual foi admitida, demonstrativo de verbas transitórias, demonstrativo de concessão, ficha funcional e contra cheque, bem como informando o ingresso do protocolo ao setor a qual a servidora pertence. Após as devidas assinaturas das partes envolvidas, isto é, Diretora Presidente do IBIPREV, representante do Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora, o processo foi encaminhado para fins de parecer da Procuradoria Geral do Município, que não

identificou óbices à concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. A servidora foi informada do parecer e o IBIPREV confeccionou o ato administrativo da aposentadoria, qual seja a Portaria nº. 82/2024 e encaminhou para que o ente publicasse em seu Diário Oficial. O IBIPREV anexou a publicação do ato no processo, informou o Departamento de Gestão de Pessoas via ofício, cadastrou a aposentada na folha de pagamento e autuou o processo no TCE sob o nº. 841447/24.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados.

2.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Recomendamos que todos os processos mantenham os procedimentos recomendados no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

No caso em específico do processo selecionado por amostragem da aposentadoria voluntária da Sra. Neusa Correia da Cruz, autuado sob o nº. 841447/24 até o presente momento, este foi incluído na lista de homologações do TCE-PR, portanto sugere-se que o IBIPREV se mantenha atento às publicações do TCE-PR a fim de verificar a legalidade do processo e a definitiva homologação.

3. FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 Gestão da Folha de Pagamento:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Angela Cristina de Oliveira

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas e digitais dos processos de benefícios concedidos; e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IBIPREV.

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **39 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
20	Aposentadoria Voluntaria
0	Aposentadoria Compulsória
2	Aposentadoria Especial
1	Aposentadoria Invalidez
5	Pensão
11	Revisão de Ap. e Pensão

3.1.4 Processo de Análise e Verificação.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
120/2024	633038/24	Eliete Maria da Conceição Santos	Pensão	13/07/2024
116/2024	681040/24	Dirce de Campos Zanini	Aposentadoria Voluntária	30/08/2024
93/2024	314906/20	Elenice Dias Avila Cazzaro	Revisão Aposentadoria	01/08/2024
138/2024	840980/24	Eliane de Fátima Souza	Aposentadoria Voluntária	29/11/2024
145/2024	841447/24	Neusa Correia da Cruz	Aposentadoria Voluntária	29/11/2024

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
138/2024	840980/24	Eliane de Fátima Souza	Aposentadoria Voluntária	29/11/2024

- Análise:

A servidora Sra. Dirce de Campos Zanini aposentou voluntariamente por tempo e idade, conforme Portaria nº .061/2024, de 30/08/2024. Sendo os proventos de sua aposentadoria correspondentes a 88,2465% de todo o período contributivo desde julho/1994. O valor da média apurada foi de R\$ 1.428,95 e na proporção de 9.663/10950, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.260,99. Portanto, o valor dos proventos mensais e proporcionais são de R\$ 1.412,00, sendo R\$ 1.260,99 referente aos proventos e R\$ 151,01 referente ao complemento salarial constitucional, uma vez que o valor é inferior ao salário mínimo da época. Diante do exposto, confrontando as informações com a folha de pagamento da servidora, foi verificado que os proventos de aposentadoria estão de acordo com o ato administrativo.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

3.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao processo da folha de pagamento, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Folha de Pagamento, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste sentido, recomenda-se que, anualmente, no período de reajuste, seja realizada a conferência da folha de pagamento com o ato administrativo que concedeu o benefício, a fim de evitar equívocos nos lançamentos das informações dos eventos dos proventos, uma vez que há benefícios nos quais o reajuste é pela paridade e demais cujos proventos são reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

4. ARRECADAÇÃO

4.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

4.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Isabela Storti Zuba

4.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física e digital do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

4.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

No período analisado não foram identificados débitos referentes às contribuições previdenciárias dos entes vinculados ao IBIPREV. Portanto, todos os repasses relacionados à folha de pagamento, rescisões e licenças para tratar de interesses particulares estão sendo recolhidos de forma mensal e integral, conforme prazos e alíquotas previstas na Lei nº. 2.809/2015 e suas respectivas alterações.

Em relação aos servidores da Prefeitura Municipal de Ipirorã, licenciados temporariamente do cargo efetivo e sem a percepção da remuneração, cuja somatória ao final do semestre corresponde a 09 (nove) servidores, apenas 01 (um) servidor optou em permanecer contribuindo para o IBIPREV.

No que se refere os servidores da Câmara Municipal de Ibiporã, apenas 01 (um) servidor se encontra em licença para tratar de interesses particulares, todavia este permanece contribuindo mensalmente para o IBIPREV, conforme legislação vigente.

Com relação aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, não houve qualquer funcionário afastado neste 2º semestre de 2024.

O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos dos Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, de acordo com a Lei nº. 3.067/2020, corresponde a 14% (quatorze por cento) da base de cálculo da respectiva remuneração, sendo que, ambos os servidores em licença, os quais optaram por permanecer contribuindo com o IBIPREV, estão recolhendo dentro do prazo e do valor estabelecido.

No 2º semestre de 2024 não houve nenhuma cessão ou afastamento de servidores do Poder Executivo, autarquias e fundações.

4.1.4 Análise da Execução.

Não foram identificados no 2º semestre de 2024, processos de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso, portanto não há amostra selecionada.

- Análise:

Os valores das contribuições devidas ao IBIPREV pelos entes e servidores licenciados estão sendo repassados de forma integral e para cada competência, conforme alíquotas e critérios estabelecidos nas Leis nº. 2.809/2015 e 3.067/2020.

O processo de cobrança e arrecadação está sendo realizado de acordo com os processos mapeados e manualizados.

4.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Arrecadação de Cobrança de Débitos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste sentido, recomenda-se que, mensalmente, seja realizada a conferência entre os valores creditados na conta corrente do Instituto de Previdência de Ibiporã e os relatórios gerenciais, com a apuração dos valores para empenho, base de cálculo e respectivas contribuições, emitidos e encaminhados pelos Entes, para averiguação de possíveis incorreções.

5. INVESTIMENTOS

5.1 Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos:

5.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz

5.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do processo de elaboração, aprovação e revisão da política de investimentos;
- Análise documental da pasta física e digital do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

5.1.3 Apuração Geral do Processo.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **01 processo**;

QUANTIDADE	PROCESSO
01	Aprovação Política de Investimentos
0	Revisão da Política de Investimentos

5.1.4 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

5.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Política de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

A minuta da política de investimentos foi discutida pelos membros do Comitê de Investimentos, conforme ata do dia 13/11/2024 e aprovada pelo Conselho de Administração na 36ª reunião extraordinária, realizada no dia 06/12/2024, informada no DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos do CADPREV e disponibilizada no site do município.

Neste sentido, recomenda-se que, em caso de eventual desenquadramento da política de investimentos, o mesmo deverá ser revisto pelo Comitê de Investimentos e deliberado pelo Conselho de Administração.

5.2 Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras:

5.2.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Isabela Storti Zuba

5.2.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do processo credenciamento das instituições financeiras;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

5.2.3 Apuração Geral do Processo.

No período do 2º semestre de 2024 foi inexistente a análise de requerimentos para habilitação de instituições financeiras.

5.2.4 Análise da Execução.

Não houve arguição de processos referente a credenciamento no período supraindicado.

- **Análise:**

Em que pese seja inexistente a demanda para credenciamento das instituições financeiras no 2º semestre, importa destacar o fluxo de ações perpetrado no desenvolvimento dos trabalhos:

- i. A Instituição Financeira, Agente Autônomo ou Distribuidor encaminha a documentação conforme edital vigente;
- ii. O departamento administrativo/contábil realiza a análise prévia das certidões, declarações e demonstrativos para identificar pendências ou inconformidades e, se necessário, faz nova solicitação ao requerente;
- iii. Após a juntada completa dos documentos, o Instituto de Previdência de Ibiaporã formaliza a demanda através de protocolo administrativo;
- iv. O processo completo do credenciamento é encaminhado ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação;
- v. Se o requerente for considerado habilitado, a homologação do processo é encaminhada ao Conselho Deliberativo. Em caso de negativa, o mesmo é informado e o processo arquivado pelo setor administrativo;
- vi. Posteriormente à aprovação do Conselho, são emitidos o atestado de credenciamento e o termo de homologação para finalização e arquivamento do processo.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados.

5.2.5 Conclusão e Recomendação.

Os procedimentos aplicados aos processos de credenciamento, tais como o fluxo e os documentos, devem estar em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste viés, recomenda-se que os processos de credenciamento permaneçam seguindo as orientações quanto à seleção e contratação de instituições previstas na Portaria nº. 1.467/2022 e suas respectivas alterações, observando os requisitos mínimos para aprovação.

Não bastasse, cumpre salientar que todo processo deve ser instruído com a documentação probatória no que se refere à boa prática de governança, histórico e atuação do prestador, qualificação técnica e experiência dos profissionais, bem como todas as declarações e certidões previstas em edital.

5.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate:

5.3.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Isabela Storti Zuba

5.3.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do processo de autorização de aplicação e resgate;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

5.3.3 Apuração Geral do Processo.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **132 processos**, sendo:

QUANTIDADE	PROCESSO
63	Aplicação
61	Resgate
08	Amortização / Pgto. de Cupom

5.3.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
44.961.198/0001-45	BRADESCO PERFORMANCE INST RF CRÉDITO PRIVADO LP	02/07/2024	APLICAÇÃO	R\$ 39.329,69
20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/08/2024	RESGATE	R\$ 2.597.641,03
50.635.944/0001-03	CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/08/2024	AMORTIZAÇÃO	R\$ 14.681,09
24.633.818/0001-00	SICREDI BOLSA AMERICANA FIC MULTIMERCADO LP	30/10/2024	APLICAÇÃO	R\$ 146.032,64
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RENDA FIXA REF DI LONGO PRAZO	20/12/2024	RESGATE	R\$ 6.960,50

- Amostra selecionada:

CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
44.961.198/0001-45	BRADESCO PERFORMANCE INST RF CRÉDITO PRIVADO LP	02/07/2024	APLICAÇÃO	R\$ 39.329,69
50.635.944/0001-03	CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/08/2024	AMORTIZAÇÃO	R\$ 14.681,09
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RENDA FIXA REF DI LONGO PRAZO	20/12/2024	RESGATE	R\$ 6.960,50

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados, direcionados conforme as atividades descritas abaixo:

- Análise da carteira, do desempenho dos fundos de investimento e distribuição dos ativos;
- Definição das movimentações na carteira (aplicações e resgates) e confecção da ata e parecer do Comitê;

- iii. Análise das informações pelo Conselho Deliberativo (ata do Comitê, plataforma da assessoria de investimentos e material complementar);
- iv. Discussão e aprovação das movimentações sugeridas pelo Comitê de Investimentos;
- v. Confecção da ata do Conselho Deliberativo;
- vi. Envio da ata ao setor financeiro para confecção dos ofícios bancários;
- vii. Envio dos ofícios aos bancos para efetivação das movimentações.

5.3.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao processo de autorização de aplicação e resgate, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste viés, recomenda-se que todas as aplicações e resgates dos recursos devem ser acompanhadas do formulário “Autorização de Aplicação e Resgate – APR”, cujas informações são inseridas mensalmente no DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, bem como que as APR's devem conter as assinaturas do representante legal ou autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, do proponente e liquidante da operação, e ainda, ser arquivada digitalmente.

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

6.1 Procedimentos Contingência da compensação previdenciária:

6.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Isabela Storti Zuba

6.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do procedimento de contingência da compensação previdenciária;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

6.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Ao final do 2º SEMESTRE de 2024 foram computados **249** processos em compensação vinculados ao Regime Geral de Previdência e **17** vinculados aos Regimes Próprios, totalizando **266** requerimentos em compensação, conforme abaixo:

JULHO/2024

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
LONDRINA	IBIPORA	R\$ 9.241,00	6
MARILIA	IBIPORA	R\$ 204,42	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 85,77	1
PARANA	IBIPORA	R\$ 31.390,64	4
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 340,60	1
IBIPORA	RGPS	R\$ 61.297,22	209

AGOSTO/2024

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORÃ	LONDRINA	R\$ 82.107,30	8
MARILIA	IBIPORÃ	R\$ 204,42	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 85,77	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 340,60	1
IBIPORA	PARANA	R\$ 111,61	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 63.473,10	208

SETEMBRO/2024

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORA	LONDRINA	R\$ 1.076,46	8
MARILIA	IBIPORA	R\$ 204,42	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 85,77	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 340,60	1
IBIPORA	PARANA	R\$ 111,61	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 61.828,50	206

OUTUBRO/2024

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORA	LONDRINA	R\$ 2.160,12	8
MARILIA	IBIPORA	R\$ 408,84	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 171,54	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 681,20	1
IBIPORA	PARANA	R\$ 223,22	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 977.612,78	230

NOVEMBRO/2024

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
LONDRINA	IBIPORA	R\$ 1.771,86	9
MARILIA	IBIPORA	R\$ 204,42	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 85,77	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 340,60	1
IBIPORA	PARANA	R\$ 111,61	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 70.217,22	226

DEZEMBRO/2024

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORA	LONDRINA	R\$ 704,94	9
MARILIA	IBIPORA	R\$ 204,42	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 85,77	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 25.105,60	2
IBIPORA	PARANA	R\$ 111,61	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 650.829,54	249

6.1.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

SITUAÇÃO	SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	TIPO REQUERIMENTO
EM COMPENSAÇÃO	SÃO PAULO (ESTADO)	IBIPORÃ	APOSENTADORIA
EM COMPENSAÇÃO	IBIPORÃ	LONDRINA	APOSENTADORIA
AGUARDANDO ANÁLISE MÉDICA	IBIPORA	RGPS	PENSÃO
EM COMPENSAÇÃO	CAMBÉ	IBIPORÃ	APOSENTADORIA
AGUARDANDO ANÁLISE	IBIPORÃ	RGPS	APOSENTADORIA

- Amostra selecionada:

SITUAÇÃO	SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	TIPO REQUERIMENTO
EM COMPENSAÇÃO	IBIPORÃ	LONDRINA	APOSENTADORIA

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados.

6.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao procedimento de contingência de *backup* dos sistemas, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Compensação Previdenciária, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste sentido, recomenda-se que, constantemente, o Instituto de Previdência de Ipirorã mantenha arquivado, preferencialmente em mídia digital, os cadastros dos processos de compensação previdenciária, bem como as análises solicitadas por outros regimes de previdência, pois é essencial para garantir o equilíbrio financeiro entre os entes federativos e o INSS. Para tanto, é necessário realizar o levantamento

completo de todos os benefícios concedidos com tempo de contribuição em outro regime (RGPS ou RPPS) e homologados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR passíveis de compensação.

7. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência de Iporã, bem como os dados e documentos coletados durante o período analisado, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada divisão do referido instituto durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Todavia, desde já, aproveita-se para recomendar a instituição de um Plano de Ação e/ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no Instituto de Previdência de Iporã, o que, inclusive, poderá vir a ser auditado em eventuais auditorias futuras.

Por fim, recomenda-se que, sejam completamente atendidas as recomendações e/ou sugestões acima colacionadas neste relatório, caso contrário, eventuais irregularidades serão passíveis de apontamento quando da realização de novo procedimento de auditoria e consequente emissão do relatório de Controle Interno.

Iporã, 28 de julho de 2025.

**IRWIM PEREIRA
DE LIMA**

Assinado de forma digital por
IRWIM PEREIRA DE LIMA
Dados: 2025.07.28 09:11:50 -03'00'

IRWIM PEREIRA DE LIMA
Controlador Geral do Município